



PORTARIA Nº 112, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Designa funcionários para secretariar as reuniões a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Sustentável (CEPUAS) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG), nos termos do art. 27, § 4º, do Regimento Interno e da Resolução CAU/BR nº 34, de 6 de setembro de 2012.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e regimentais, que lhe conferem o art. 27, § 4º, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária CAU/MG nº 190, de 20 de outubro de 2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e nos termos do art. 11 da Deliberação Plenária CAU/MG nº 249 de 26 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o funcionário Darlan Gonçalves de Oliveira para apoiar a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Sustentável (CEPUAS).

Parágrafo único. O funcionário designado terá por função apoiar as reuniões da comissão durante a realização de encontros e/ou reuniões da mesma.

Art. 2º A Gerência Jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais auxiliará a CEPUAS nas reuniões realizadas, na medida de suas demandas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG